



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N.º 133/2023

Sério, 26 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.
IVAN LUIS HENZ
Presidente da Câmara de Vereadores
Sério/RS

Ref.: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa o seguinte documento de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei n.º 073/2023 – Autoriza o Poder Executivo a ampliar a carga horária do Contrato Administrativo de Caráter Temporário n.º 007/2022, e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 074/2023 – Altera art. 14 da Lei Municipal n.º 1.792/2021, que dispõe sobre a Taxa de Administração do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sério/RS.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS